



EDITAL Nº01/2026.2

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO DE JUÍZES E EQUIPE DE APOIO TÉCNICO VOLUNTÁRIOS PARA A ETAPA ESTADUAL DA OLIMPÍADA DE ROBÓTICA BRASILEIRA

O Grupo de Estudos em Robótica Aplicada e Educacional (GERAE) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de juízes e equipe de apoio técnico voluntários que atuarão na Etapa Estadual da Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR) que ocorrerá no dia **11 de Setembro de 2026**, no IFPA Campus Belém.

A seleção tem por objetivo formar uma equipe de avaliadores qualificados para atuar durante a competição, assegurando que as avaliações sejam conduzidas com imparcialidade, ética, responsabilidade e em conformidade com o regulamento oficial da OBR.

1. DA DEFINIÇÃO

1.1 O presente edital estabelece as normas para seleção de estudantes interessados em atuar como juízes voluntários ou equipe de apoio técnico na Etapa Estadual da OBR.

1.2 A participação será realizada em caráter voluntário, proporcionando aos selecionados experiência na organização de competições científicas e tecnológicas, além de capacitação específica sobre os critérios de avaliação da OBR.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão destinadas 35 (trinta e cinco) vagas para ingresso imediato, sendo elas:

a) **Juíz** - 20 (vinte) vagas.

Atribuições:

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da inscrição, conforme os requisitos estabelecidos pela OBR;
- Participar obrigatoriamente das capacitações promovidas pela comissão organizadora;
- Estudar previamente o regulamento oficial da OBR;
- Avaliar as equipes participantes conforme os critérios técnicos definidos pela OBR;
- Avaliar provas práticas e demais atividades previstas na competição, conforme sua designação;
- Registrar corretamente as pontuações e observações nos formulários oficiais;
- Comunicar imediatamente à coordenação qualquer situação que possa comprometer a integridade da competição;
- Manter postura ética, imparcial e compatível com a função de juiz da competição, tratando todos os participantes com respeito, cordialidade e profissionalismo.
- Montagem e organização das arenas e quadras utilizadas na competição.

b) **Apoio técnico** - 15 (quinze) vagas.

Atribuições:

- Prestar suporte logístico às arenas e demais espaços do evento;
- Auxiliar na recepção, credenciamento e orientação das equipes participantes;
- Auxiliar os juízes e coordenadores sempre que solicitado, sem interferir nas avaliações;
- Zelar pela organização, segurança e funcionamento dos ambientes durante toda a realização do evento;
- Colaborar na resolução de demandas operacionais antes, durante e após a competição;
- Montagem e organização das arenas e quadras utilizadas na competição.

3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Os interessados deverão realizar sua inscrição por meio do seguinte formulário eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdtJdhSzouEy4FjHWCE7FkkXGwz818Fh3zoyDy3LV165XoekA/viewform>, até às 23h59 do dia 14 de agosto 2026.

3.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar ou disponibilizar o link de um vídeo de apresentação com duração máxima de **3 (três) minutos**.

3.3 O vídeo deverá conter, obrigatoriamente:

- a apresentação do(a) candidato(a), informando seu nome completo e o curso ao qual está vinculado(a);
- uma breve explicação sobre o que é a Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR);
- a justificativa de por que considera possuir o perfil e as competências necessárias para exercer a função pretendida, seja como **Juiz** ou integrante da **Equipe de Apoio Técnico**.

3.4 O vídeo será utilizado como instrumento de avaliação da comunicação, do conhecimento básico sobre a OBR, da motivação, do comprometimento e da adequação do candidato à função pretendida.

3.5 O(a)s candidato(a)s inscrito(a)s serão avaliado(a)s e classificado(a)s com base nas informações prestadas no momento da inscrição.

4. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

4.1 O(a) candidato(a) deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no IFPA em cursos integrado, subsequente ou graduação do IFPA/Campus Belém;
- b) Ter disponibilidade em pelo menos um dos turnos, **manhã ou tarde**, no dia 11 de Setembro, data da referida etapa estadual da OBR.

4.2 São deveres do(a) candidato(a) aprovado(a) nesta Chamada:

- a) Assumir e manter o compromisso com o plano de atividades desenvolvido pelas coordenadoras do grupo, desenvolvendo ações de extensão e ensino;
- b) Participar de reuniões para planejamento e avaliação das atividades;
- c) Manter um ambiente de convivência harmoniosa com os demais integrantes do GERAÉ, respeitando a diversidade de opiniões e promovendo a colaboração e solidariedade nas atividades em grupo;
- d) Fazer referência nas publicações e trabalhos apresentados à sua condição de membro do GERAÉ.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado da seleção será divulgado pelas redes sociais do GERAÉ.

5.2 O candidato deverá acompanhar rigorosamente as publicações pelas mídias sociais do Processo Seletivo do GERAÉ.

5.3 O candidato que deixar de atender a quaisquer dos prazos previstos no processo será eliminado.

5.4 O candidato classificado terá acesso a pasta compartilhada do conteúdo do grupo, se responsabilizando solidariamente com os demais integrantes do projeto por perdas ou danos aos mesmos.

5.5 Os casos omissos desta Chamada serão decididos pelas coordenadoras do Grupo de Estudos em Robótica Aplicada e Educacional (GERAE).

REJANE DE BARROS ARAUJO
VANESSA SOUZA ALVARES DE MELLO
Coordenadoras do GERAÉ